



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 632/2025
De 20 de outubro de 2025.

CONCEDE Mudança de classe à Servidora **Maya Taciane Viegas**, com Fundamento Legal no art. 23 da Lei Municipal nº 1.268/2018, de 18 de dezembro de 2018 e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, RS **Gilmar Laurindo Bellini**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

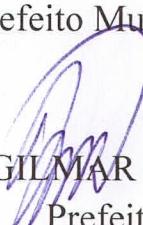
Art. 1º Conceder mudança de classe “A” para Classe “B”, à servidora **Maya Taciane Viegas**, matrícula nº 1545, conforme protocolo nº 1371 de 04 de setembro de 2025, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, com cinco anos de exercício na classe “A”.

Art.2º - A mudança de classe de que trata o art.1º refere-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2020 à 03 de setembro de 2025.

Art. 3º - A partir da vigência desta Portaria a Servidora acima referida, passa a perceber seus vencimentos pela classe “B”, conforme previsão legal no art. 23 da Lei Municipal 1.268/2018

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal em 20 de outubro de 2025


GILMAR LAURINDO BELLINI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS